



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 29 (Vinte e nove) dias do Mês de Abril de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **José Rinaldo Araújo da Silva**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Edital de Convocação Nº 001/2021, de Autoria do Poder Legislativo**, à título ilustrativo e de publicidade. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, a **Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 06 de Abril de 2021, entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Prosseguindo, foi determinado a leitura da **Ata da 5ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 29 de Abril de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), sendo também aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem sequencial, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, ao **Projeto de Lei Nº 006/2021**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares presentes. Na sequência, houve a Leitura da **Proposta de Emenda Modificativa Nº 01/2021, ao Projeto de Lei Nº 006/2021, de Autoria da CLJRF**, a qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo também aprovada por unanimidade, pelos Vereadores. Continuando, foi lido o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente ao **Projeto de Lei Nº 006/2021**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo de maneira idem as demais proposições, aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o mencionado **Projeto de Lei Nº 006/2021**,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

de Aatoria do Poder Executivo Municipal, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020., entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, com sua Emenda Modificativa Nº 01/2021, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na Continuação, foi determinado oportunamente pela ordem sequencial, a leitura do **Projeto de Lei Nº 007/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.358/2017, e dá outras providências, e do **Projeto de Lei Nº 008/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui Retribuição por Produtividade Médica (RPM) aos médicos plantonistas durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus – Covid-19, decretado no município de Tacaratu/PE, de acordo com a Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde e a Lei Complementar nº 172 de 15 de Abril de 2020, os quais foram encaminhados às Comissões competentes para os devidos pareceres. Prosseguindo, foi colocado novamente e continuamente em discussão o **Requerimento Nº 004/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, oportunidade em que houve pedido de vista da matéria (Requerimento) pelo Vereador Célio Correia, ao Presidente da Mesa, o qual deferiu o pedido. Seguindo, houve a leitura dos **Requerimentos Nº 005/2021 e Nº 006/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE)**, os quais entraram em discussões, e em seguida, em votações Únicas pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade. Na sequência, foram lidas pela ordem as **Indicações a seguir: Indicação Nº 026/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Luiz Gonzaga Nunes-MDB); Indicação Nº 027/2021, e Indicação Nº 028/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE); Indicação Nº 029/2021, e Indicação Nº 030/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE); Indicação Nº 031/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dário de Souza Carvalho Júnior-PSB); Indicação Nº 032/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Edilson Cavalcante Santos-AVANTE); e a Indicação Nº 033/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE)**, as quais entraram em discussões, e em seguida, em votações únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, todos presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 18 do Mês de Maio de 2021, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-

Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário-

